

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**CGC (MF) 03.969.995/0001-91**

Rua Campo Grande, 353 Fone: (067) 286-1536 e Fone/Fax: (067) 286-1560

Resolução nº 004/98 de 21 de Setembro de 1.998

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã – MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Jalba Barbosa Batista, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 1.998.

## RESOLVE


Art. 1º Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Sr. SANTO DANILO CAMILOT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º - A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.998, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã,  
aos 21 de Setembro de 1.998.

  
Vereador Godofredo Rodrigues Pereira  
Presidente